

PROCESSO SC/SPDOC Nº 131849/2011 Contrato de Gestão nº 08/2011

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 08/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E O INSTITUTO PENSARTE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I — PROGRAMA DE TRABALHO E ANEXO TÉCNICO II — SISTEMA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Instituto Pensarte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.606.758/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Alameda Nothmann, 1.029, neste ato representado por seu diretor executivo Sr. RONALDO BIANCHI, portador da cédula de identidade RG nº 4.575.502 e CPF/MF nº 768. 688.778-20, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o 1º Termo de Aditamento ao CONTRATO DE GESTÃO nº 08/2011 que firmaram em 16 de dezembro de 2011 para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I — Programa de Trabalho / Prestação de Serviços, para a redução das metas do programa Ópera Curta e da captação de recursos; e o Anexo Técnico II — Sistema de Pagamento, para alteração do cronograma de desembolso, em virtude do aporte de recursos para a folha de pagamento dos corpos estáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o presente aditamento, com **suplementação** de recursos no valor de R\$ 2.000.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>





Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 113.903.182,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 23.357.500,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5709.0000, no EE 339039, do exercício de 2012, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado em até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 3 de de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATANTE

INSTITUTO PENSARTE CONTRATADA



Anexo Técnico I

Programa de Trabalho 2012

Além dos recursos necessários para desenvolver as atividades discriminadas abaixo, a Organização Social utilizará R\$ 22.999.300,00 para manter a estrutura administrativa em dezembro de 2011 e no ano de 2012, conforme tabela abaixo:

Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas	R\$ 20.000.000,00
impostos - Funcionários	
Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas	R\$ 450.000,00
impostos - Direção	
Terceirizados	R\$ 714.986,00
Utilidades, serviços e concessionárias	R\$ 354.993,00
Fornecedores	R\$ 839.972,00
Despesas gerais	R\$ 219.356,00
Despesas administrativas	R\$ 419.993,00

1. MISSÃO

Promover e desenvolver, com excelência, a educação, difusão, prática coletiva de música e formação de público, através dos Corpos Profissionais Estáveis (Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Theatro São Pedro,) e do Theatro São Pedro e, bem como, o fomento e desenvolvimento das diversas linguagens artísticas do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano.

2. OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver ações e atividades que traduzam a política pública de promoção da democratização do acesso à cultura, seja por meio do fomento e estímulo à expressão e produção cultural, seja por meio da fruição e consumo de bens culturais;
- Promover atividades artísticas e culturais de qualidade que contribuam para a formação e difusão musical, por meio dos Corpos Estáveis;
- Atuar, em parceria com as instituições que integram o Sistema Paulista de Música para a formação musical de excelência;
- Contribuir para a ação de política pública de cultura que ofereça atividades artístico-culturais voltadas para a juventude;

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Promover ações para a divulgação, a difusão e desenvolvimento das diversas expressões artísticas, em especial da música, do teatro e da dança, priorizando a qualidade artística e técnica;





- Criar espaços para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos profissionais das variadas áreas artísticas e técnicas;
- Garantir a acessibilidade aos espaços culturais;
- Viabilizar o acesso a bens e serviços culturais de setores e conteúdos diversos;
- Fornecer meios e promover ações para o fomento, o desenvolvimento, difusão e divulgação da dança, da música e do teatro, contribuindo para o seu aperfeiçoamento artístico e técnico, e para a formação e integração cultural das crianças e adolescentes;
- Elaborar, produzir, desenvolver, promover e apoiar projetos de educação, de democratização da cultura, de integração e inclusão social;
- Promover e ou apoiar a produção e a divulgação de obras de arte em geral, inclusive a de livros, vídeos, filmes e espetáculos teatrais;
- Auxiliar na elaboração, produção e execução de programas e temporadas de corpos musicais;
- Gerência direta do Theatro São Pedro e do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano;
- Apoiar o desenvolvimento e implantação de temporadas de corpos musicais.

4. Metas

I. Banda Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 500.000,00)

Com 84 (oitenta e quatro) integrantes, a Banda Sinfônica é um grupo musical muito bem fundamentado em trabalhos sérios e intensos. Essa base sólida deu ao ensemble destreza e excelência para atuar em qualquer palco, sob condições favoráveis ou não, e mostrar a competência de seus músicos diante de qualquer repertório, constituído de obras internacionalmente consagradas para essa formação musical, muitas executadas em primeiras audições, outras encomendadas especialmente para concertos específicos.

A formação de público e a difusão da arte sinfônica de qualidade são os principais objetivos deste projeto. Sempre buscando novos caminhos e linguagens estéticas diferenciadas, a Banda Sinfônica é uma fábrica de som que se alimenta de trilhas sonoras para filmes, obras que remetem às artes plásticas, às artes circenses, dança e teatro, deixando um rastro sonoro absolutamente dinâmico, quebrando as fronteiras invisíveis entre o erudito e o popular.





Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Concertos	Número de Concertos na Capital	7	7	9	9	32
Concertos	Número de Concertos Fora da Capital	4	4	5	5	18
Público	Número de Pessoas	3.300	3.300	4.200	4.200	15.000

Orçamento – R\$ 500.000,00				
Despesas Gerais	R\$ 100.000,00			
Despesas de Produção	R\$ 200.000,00			
Contratação de Infraestrutura	R\$ 100.000,00			
Contratação de músicos extras	R\$ 100.000,00			

II. Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 500.000,00)

Com um dinamismo nas composições, adaptações e arranjos, especialmente criados que constituem a preciosidade de seu acervo de partituras, a Jazz Sinfônica explora domínios musicais pouco conhecidos. Esta característica lhe confere o papel de criadora de uma nova estética sinfônica brasileira, objetivo este que norteia o trabalho de sua direção artística.

A Orquestra Jazz Sinfônica possui, atualmente, 84 (oitenta e quatro) integrantes e tem como <u>objetivo</u> dar um <u>tratamento</u> sinfônico à <u>música</u> popular, principalmente a <u>brasileira</u>.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Concertos	Número de Concertos na Capital	7	7	9	9	32
Concertos	Número de Concertos Fora da Capital	4	4	5	5	18
Público	Número de Pessoas	3.300	3.300	4.200	4.200	15.000

Orçamento – R\$ 500.000,00				
Despesas Gerais	R\$ 100.000,00			
Despesas de Produção	R\$ 200.000,00			
Contratação de Infraestrutura	R\$ 100.000,00			
Contratação de músicos extras	R\$ 100.000,00			





III. Orquestra Theatro São Pedro (R\$ 500.000,00)

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Secretaria de Estado da Cultura, a Orquestra do Theatro São Pedro foi criada como forma de desenvolver artistas e fomentar público. Atualmente com 55 (cinqüenta e cinco) integrantes, a Orquestra possui um foco operístico e realiza apresentações na Capital e no interior do Estado de São Paulo.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Concertos	Número de concertos na capital	8	8	10	10	36
Recital	Número de recitais fora da capital	1	1	1	1	4
Público	Número de pessoas	1.440	1.440	1.760	1.760	6.400

Orçamento – R\$ 500.000,00				
Despesas Gerais	R\$ 100.000,00			
Despesas de Produção	R\$ 200.000,00			
Contratação de Infraestrutura	R\$ 100.000,00			
Contratação de músicos extras R\$ 100.000,00				

IV. Ópera Curta (R\$ 700.000,00)

Produção e circulação de espetáculos no formato "ópera curta". Trata-se de uma versão reduzida de um espetáculo com a presença de cantores e músicos ao vivo. Serão criados e utilizados cenários e figurinos, porém em menor escala do que uma versão integral. Haverá também projeção de legendas em português para melhor entendimento da narrativa. Será produzida uma ópera por ano.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Municípios	Número de Municípios Participantes	0	15	15	0	30
Público	Número de pessoas	0	3.000	3.000	0	6.000





Orçamento – R\$ 700.000,00				
Despesas gerais	R\$ 100.000,00			
Despesas de produção	R\$ 150.000,00			
Apoio à programação	R\$ 350.000,00			
Contratação de Infraestrutura	R\$ 100.000,00			

V. Theatro São Pedro (R\$ 1.500.000,00)

Tombado pelo Patrimônio Histórico – Condephaaat, o Theatro São Pedro esta localizado na Rua Barra Funda, nº 171 – Barra Funda – São Paulo – SP.

O Theatro São Pedro possui única sala, dividida em:

- Platéia 396 lugares;
- 1° Balcão 110 lugares;
- 2° Balcão 124 lugares;
- 06 lugares para deficientes físicos na Platéia (sendo 3 p/ acompanhantes)

Capacidade total: 636 lugares.

Possui 04 (quatro) camarins, sendo 02 (dois) para grupos e 02 (dois) individuais.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Apresentações	Quantidade de Apresentações	35	40	40	35	150
Atendimento Social ¹	Número de Pessoas	350	400	400	350	1.500
Ocupação da Sala	Percentual de Ocupação da Sala	50%	50%	50%	50%	50%
Público Pagante	Percentual de ocupação do publico pagante sobre o público presente	40%	40%	40%	40%	40%

¹ Atendimento Social: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

Orçamento – R\$ 1.500.000,00				
Despesas gerais	R\$ 225.000,00			
Despesas de produção	R\$ 325.000,00			
Apoio à programação	R\$ 725.000,00			
Contratação de Infraestrutura	R\$ 225.000,00			





VI. Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano (R\$ 100.000,00)

O Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano foi fundado em 11 de maio de 1982, seis anos após o falecimento do Dr. Aúthos Pagano. Possui uma biblioteca com mais de 10 mil títulos de obras variadas, como direito, economia, matemática, relatividade, astronomia entre outras. Nos fundos do terreno, foi construído um pequeno auditório para 60 pessoas para melhor receber o público durante as palestras e concertos promovidos no local. Destina-se a exposições e apresentações artístico-culturais, bem como a atividades ligadas à cultura, à ciência e à educação. Tem as atribuições de desenvolver pesquisas, cursos, palestras e outras atividades, devendo, sobretudo, preservar e manter o seu patrimônio e biblioteca, colocando esta última à disposição do público.

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitação e consulta, além de servir como espaço à discussão e reflexões sobre ética e filosofia.

Ação	INDICADOR	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Eventos/Cursos	Quantidade eventos	8	12	12	8	40
Alunos Participantes	Quantidade de Alunos	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

Orçamento R\$ 100.000,00			
Despesas Gerais	R\$ 10.000,00		
Despesas de produção	R\$ 15.000,00		
Despesas de Programação	R\$ 65.000,00		
Contratação de Infraestrutura	R\$ 10.000,00		

VII. Sistema Paulista de Música

Idealizado e criado pela Secretaria de Estado da Cultura, no ano de 2011, o Sistema Paulista de Música visa à integração de equipamentos de produção e formação cultural na área da música da Pasta.

O Projeto tem como diretriz a integração de recursos e atividades visando ao estabelecimento de diretrizes concatenadas entre os equipamentos ligados à música, bem como a sistematização de monitoramento resultados.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2012
Disponibilizar cotas de ingressos de apresentações para alunos	Disponibilização de Ingressos	100	100	100	100	400
Realizar Palestras/Masterclass/ Workshops aos alunos do Sistema	N° de atividades	1	1	1	1	4





Promover a itinerância da Banda Sinfônica e Jazz Sinfônica	N° de apresentações (para cada grupo)	0	1	1	0	2
Orientar/Instruir os alunos bolsistas dos Grupos Jovens do Sistema Paulista de Música	N° de orientações	0	1	1	0	2
(Jazz Sinfônica e Banda Sinfônica)	Carga Horária	0	2h	2h	0	4h

VIII. Gestão Arquivística de Documentos

			META	AS	
AÇÃO	INDICADOR	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Avaliação Documental	Seleção e elabo- ração da relação de eliminação de documentos	Entrega da Relação de eliminação de documentos			
Elaboração de manual de procedimentos de arquivo	Elaboração do manual			Entrega do manual de procedimentos de arquivo	
*Criação de um setor de arquivo administrativo	Elaboração do Projeto		Entrega do projeto		

IX – DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Organização Social deverá enviar mensalmente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

X - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividade.





XI. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

XI.a. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo fiscal (Lei Rouanet, entre outras), doações de empresas, contribuições de sócios, venda de serviços, etc.

Indicador	Meta 2012
Percentual de receitas captadas em relação ao	10%
Contrato de Gestão	13/4

Serão considerados recursos de captação:

- 1. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
- 2. Patrocínios;
- 3. Doações;
- 4. Vendas de materiais promocionais;
- 5. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;
- 6. Receitas diversas

XI.b. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Ações:

- o Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	lgual ou maior que 1ao final do ano
Receitas Totais / Despesas Totais	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,5





XII. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

No caso de não cumprimento das metas relacionadas acima, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada. Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, sobre valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas acima, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima do contrato.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

	Metas passíveis de advertência	
	Descumprimento do Manual de Compras	
	Atraso na entrega dos relatórios trimestrais	
Atra	so na entrega das informações solicitadas pela Secretaria	
	Descumprimento das cláusulas do contrato	
	Descumprimento das cláusulas do contrato	

XIII. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Contratar Instituição de pesquisa com reconhecimento no mercado, a ser definida em comum acordo com a Secretaria.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%





ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO

Ano 2012

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 23.357.500,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados no quadro inferior se referem a parcela variável

	1ª Parcela até 05 de fevereiro	2ª Parcela até 05 de maio	3ª Parcela até 05 de agosto	4ª Parcela até 14 de dezembro	Total 2012
90%	R\$ 4.805.437,50	R\$ 4.805.437,50	R\$ 4.805.437,50	R\$ 6.605.437,50	R\$ 21.021,750,00
10%	R\$ 533.937,50	R\$ 533.937,50	R\$ 533.937,50	R\$ 733.937,50	R\$ 2.335.750,00
Total da Parcela	R\$ 5.339.375,00	R\$ 5.339.375,00	R\$ 5.339.375,00	R\$ 7.339.375,00	R\$ 23.357.500,00

Ano 2013

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 26.535.252,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.

	1º Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	até	até	até	até	2013
	05 de fevereiro	05 de maio	05 de agosto	05 de novembro	
90%	R\$ 5.970.431,70	R\$ 5.970.431,70	R\$ 5.970.431,70	R\$ 5.970.431,70	R\$ 23.881.726,80
10%	R\$ 663.381,30	R\$ 663.381,30	R\$ 663.381,30	R\$ 663.381,30	R\$ 2.653.525,20
Total da Parcela	R\$ 6.633.813,00	R\$ 6.633.813,00	R\$ 6.633.813,00	R\$ 6.633.813,00	R\$ 26.535.252,00

Ano 2014

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social 28.392.720,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:





Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	até	até	até	até	2014
	05 de fevereiro	05 de maio	05 de agosto	05 de novembro	
90%	R\$ 6.388.362,00	R\$ 6.388.362,00	R\$ 6.388.362,00	R\$ 6.388.362,00	R\$ 25.553.448,00
10%	R\$ 709.818,00	R\$ 709.818,00	R\$ 709.818,00	R\$ 709.818,00	R\$ 2.839.272,00
Total da Parcela	R\$ 7.098.180,00	R\$ 7.098.180,00	R\$ 7.098.180,00	R\$ 7.098.180,00	R\$ 28.392.720,00

Ano 2015

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social 30.380.210,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	até	até	até	até	2015
	05 de fevereiro	05 de maio	05 de julho	05 de setembro	
90%	R\$ 6.835.547,25	R\$ 6.835.547,25	R\$ 6.835.547,25	R\$ 6.835.547,25	R\$ 27.342.189,00
10%	R\$ 759.505,25	R\$ 759.505,25	R\$ 759.505,25	R\$ 759.505,25	R\$ 3.038.021,00
Total da Parcela	R\$ 7.595.052,50	R\$ 7.595.052,50	R\$ 7.595.052,50	R\$ 7.595.052,50	R\$ 30.380.210,00

